



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Gestão Anual 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Pancas

ANDERSON COUTO

Vice- prefeito Municipal de Pancas

VINICIUS DE MOURA STANGE

Secretário Municipal de Saúde

BRENDA CAMPO DAL'ORTO MAESTRI

Subsecretária Municipal de Saúde

DAIANA MARQUES ARAÚJO

Coord. da Atenção Primária em Saúde

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Charlies Giovanni Cypreste dos Santos

Jandmara Vieira de Lima

Jediane Lopes da Silva

Luciane Rodrigues Gomes

Marcelo Pereira Monteiro

Marcos Roberto Rangel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

O objetivo do presente Relatório é apresentar os resultados das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pancas, obtidos na Gestão Municipal do exercício de 2024, de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho e conformidade, considerando os seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 1.982/2021, **Plano Plurianual (2022-2025)**;
- Lei nº 2.084/2023, **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024**;
- Lei nº 2.127/2023, que trata do **Orçamento Anual/2024 do Município de Pancas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A elaboração da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pancas se inicia em julho de cada ano pela Equipe de Planejamento e Elaboração da LOA, coordenada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle, a partir da consolidação das informações fornecidas pelas unidades gestoras, conforme IN SPL nº 03/2013 do município.

Quanto à execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2024 destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.127/2023 (LOA) de 12 de Dezembro de 2023 foi de R\$ 15.598.762,09. No entanto a diferença apresentada com a receita prevista será devidamente amortizada com as receitas próprias e através das transferências constitucionais de no mínimo 15%.

1.1. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Na Execução do Orçamento, o Fundo Municipal de Saúde, realizou movimentação de dotações na ordem de R\$ 18.181.400,26, conforme vemos a diferença da dotação total inicial e a dotação atualizada ao final do exercício de 2024.

Tal movimentação é prevista na nossa Legislação, e acontece, sempre que não há dotação suficiente para uma despesa. Detalhando, sempre que a uma urgência ou despesas não constantes no Orçamento, podem-se realizar as movimentações de créditos adicionais.

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.588.984,76	14.102.647,61	12.352.349,91	87,59	11.225.173,05	79,60	11.102.395,17	78,73	1.127.176,86
Despesas Correntes	5.588.978,76	12.312.898,16	11.513.629,76	93,51	10.719.049,02	87,06	10.596.271,14	86,06	794.580,74
Despesas de Capital	6,00	1.789.749,45	838.720,15	46,86	506.124,03	28,28	506.124,03	28,28	332.596,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	1.414.203,84	3.707.301,02	3.348.468,12	90,32	3.256.236,64	87,83	3.256.236,64	87,83	92.231,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

AMBULATORIAL (XXXIV)										
Despesas Correntes	1.414.203,84	3.302.622,78	3.285.798,15	99,49	3.199.766,65	96,89	3.199.766,65	96,89	86.031,50	
Despesas de Capital	0,00	404.678,24	62.669,97	15,49	56.469,99	13,95	56.469,99	13,95	6.199,98	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)										
Despesas Correntes	219.089,80	306.183,80	285.062,46	93,10	222.677,12	72,73	220.008,93	71,86	62.385,34	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)										
Despesas Correntes	16.483,00	16.483,00	15.481,20	93,92	8.936,40	54,22	8.936,40	54,22	6.544,80	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)										
Despesas Correntes	285.760,11	470.089,96	399.083,79	84,90	380.732,39	80,99	380.566,41	80,96	18.351,40	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)										
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)										
Despesas Correntes	602,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.525.123,51	18.603.307,39	16.400.445,48	88,16	15.093.755,60	81,13	14.968.143,55	80,46	1.306.689,88	

1.2. DA RECEITA PÚBLICA

Em nosso Município temos experimentado a continuidade da boa administração e uma boa governança em relação à Administração financeira, isto, graças ao cumprimento aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

princípios esparsos no texto constitucional, tais como o da eficiência, eficácia, moralidade, legitimidade e economicidade.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.304.917,00	2.304.917,00	7.295.488,20	316,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.117,00	158.117,00	1.200.567,42	759,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.200,00	401.200,00	634.886,33	158,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.508.400,00	1.508.400,00	3.465.594,14	229,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	237.200,00	237.200,00	1.994.440,31	840,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.924.073,78	52.606.747,89	57.484.945,30	109,27
Cota-Parte FPM	24.163.073,78	30.293.938,28	31.898.460,68	105,30
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	28.434,48	2.843,45
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	1.740.415,57	870,21
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	22.051.809,61	23.529.679,23	106,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	275.823,52	459,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	12.131,82	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.228.990,78	54.911.664,89	64.780.433,50	117,97

1.3. DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa com Saúde, no exercício de 2024, com as ações e serviços públicos de Saúde (ASPS), a considerar as despesas liquidadas até o dia 31/12/2024, ou seja, no exercício financeiro do ano de 2024.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.013.133,58	11.009.403,58	10.822.586,41	98,30	10.536.825,28	95,71	10.434.979,46	94,78	285.761,13
Despesas Correntes	7.010.942,07	10.945.562,07	10.758.855,03	98,29	10.535.714,89	96,26	10.433.869,07	95,33	223.140,14
Despesas de Capital	2.191,51	63.841,51	63.731,38	99,83	1.110,39	1,74	1.110,39	1,74	62.620,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	950.001,00	1.863.001,00	1.862.387,43	99,97	1.822.547,45	97,83	1.813.517,53	97,34	39.839,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Despesas Correntes	950.000,00	1.863.000,00	1.862.387,43	99,97	1.822.547,45	97,83	1.813.517,53	97,34	39.839,98
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.002,00	255.002,00	247.544,43	97,08	122.432,33	48,01	122.432,33	48,01	125.112,10
Despesas Correntes	110.000,00	255.000,00	247.544,43	97,08	122.432,33	48,01	122.432,33	48,01	125.112,10
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	502,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	502,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.073.638,58	13.127.908,58	12.932.518,27	98,51	12.481.805,06	95,08	12.370.929,32	94,23	450.713,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.602.118,34	25.112.051,19	23.174.936,32	92,29	21.761.998,33	86,66	21.537.374,63	85,77	1.412.937,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2.364.204,84	5.570.302,02	5.210.855,55	93,55	5.078.784,09	91,18	5.069.754,17	91,01	132.071,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)										
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	329.091,80	561.185,80	532.606,89	94,9 1	345.109,45	61,5 0	342.441,26	61,0 2	187.497,44	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.483,00	16.483,00	15.481,20	93,9 2	8.936,40	54,2 2	8.936,40	54,2 2	6.544,80	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	285.760,11	470.089,96	399.083,79	84,9 0	380.732,39	80,9 9	380.566,41	80,9 6	18.351,40	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.104,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.598.762,09	31.731.215,97	29.332.963,75	92,4 4	27.575.560,66	86,9 0	27.339.072,87	86,1 6	1.757.403,09	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.524.519,51	18.102.703,39	16.052.475,49	88,6 7	14.969.940,02	82,6 9	14.844.327,97	82,0 0	1.082.535,47	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.074.242,58	13.628.512,58	13.280.488,26	97,4 5	12.605.620,64	92,4 9	12.494.744,90	91,6 8	674.867,62	

1.4. PARTICIPAÇÃO DA DESPESA

De acordo com dados extraídos do SIOPS 6º Bimestre 2024 o município investiu no exercício de 2024 na SAÚDE um percentual 19,26%, cumprindo com a obrigação de aplicar com ações e serviços públicos da saúde, ou seja, mínimo de 15%. O Valor financeiro a maior repassado pelo Município de Pancas é de R\$ 2.764.740,04 a considerar pelas despesas liquidadas.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.932.518,27	12.481.805,06	12.370.929,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.932.518,27	12.481.805,06	12.370.929,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.717.065,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.215.453,25	2.764.740,04	2.653.864,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,96	19,26	19,09

2. GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no município de Pancas, ainda é realizada pela própria Prefeitura de Pancas em conjunto com outras secretarias.

No entanto a contabilização dos funcionários da Saúde é própria, feita nas dotações do Fundo Municipal de Saúde.

O Gasto de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2024 é de R\$ 9.776.054,43.

2.1. DETALHAMENTO DE PESSOAL

Diante de várias necessidades de servidores a Saúde sempre esteve adaptando legislações e ao mesmo tempo provendo determinados cargos já garantidos para o atendimento da população. Fez planejamento para a adequação de férias para os servidores sempre no intuito de não ter desfalque nas equipes, permitindo que à população não faltasse assistência.

Neste teor, ano de 2024 encerramos com 211 servidores no Fundo Municipal de Saúde, já o ano de 2024 encerramos com 217.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

SERVIDORES	QUANTIDADE
AGENTE POLÍTICO	01
COMISSIONADOS	14
CONTRATADOS	47
EFETIVOS	117
ESTAGIÁRIOS	13
ESTATUTÁRIOS CEDIDOS	01
ESTÁVEIS	24
TOTAL	217

3. NOSSOS SERVIÇOS OFERTADOS

O SUS deve ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios - processos, estruturas e métodos - capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país, e de acesso garantido a toda a população.

Estes meios, orientados sempre pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos de tal modo que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejado.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Pancas está localizado no Noroeste do estado do Espírito Santo, compostos por três distritos: Distritos-Sede, Laginha e Vila Verde, fazendo parte junto com outros vinte e nove municípios da Superintendência Regional de Saúde de Colatina CIR Central Norte. A estimativa populacional segundo censo IBGE (2024) é 19.270 habitantes.

A atenção básica em saúde é entendida no município, como nível central de organização do sistema de saúde, como ordenadora dos demais níveis de atenção, como proposta estruturante do sistema municipal de saúde.

A Estratégia Saúde da Família- ESF é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, cirurgião dentista, auxiliar e ou técnico em saúde bucal, nove (09) unidades de saúde da família. Com 100% de cobertura da população.

Visando a valorização do usuário, quanto ao acesso territorial e a ampliação dos serviços de saúde para fortalecimento da região, o município possui um contrato intermunicipal com o consórcio CIM Noroeste, não havendo prestadores de serviços com disponibilidade de atendimento no município, os usuários são referenciados aos pactuados em PPI/Programação Pactuada e Integrada.

Das estruturas dos setores de saúde municipal, Atenção Primária:

- 9 unidades de Estratégias de Saúde da Família;
- Vigilância Ambiental e Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Regulação Municipal/ agendamento;
- Central de Imunização;
- Central de Fisioterapia;
- Equipe de Saúde Mental;
- Farmácia básica;
- Secretaria Municipal de Saúde, como proposta estruturante do sistema municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Atenção Secundária:

- Hospital Municipal de Pancas, manteve leitos para atendimentos de urgência, observação e internação. Também são realizados exames especializados para os munícipes, facilitando o acesso e ampliando a capacidade de resolução dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

- **DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

- **Estratégia Saúde da Família**

A Atenção Primária de nosso Município está organizada na ESF – Estratégia Saúde da Família, com atenção voltada para a integralidade da assistência, tendo como ações norteadoras à promoção e à prevenção. É um trabalho árduo porque exige mudança de postura de profissionais e principalmente na educação da população com suas singularidades culturais. É todo um processo de territorialização para melhor assistência, com estruturação de pontos de atendimentos e principalmente com a reorganização de microáreas dos brilhantes agentes comunitários de saúde. Foi preciso organizar processos assistenciais para grupos de riscos, cujo levantamento em Pancas encontraram-se **5.007** hipertensos e **1.440** diabéticos, e com faixa etária de idosos totalizando **4.083** usuários.

Em 2024 foram realizados:

Total de Atendimento médico: **40.017**

Total de Atendimento do enfermeiro: **41.474**

Total de Atendimento de Enfermagem (Aux. e técnico): **270.573**

Total de Visitas Domiciliares realizadas, por família pelos Agentes Comunitários de Saúde: **189.178**

Atendimento Assistente Social: **708**

Atendimento com Psicólogo: **1.772**

Atendimento de Fisioterapia: **7.808**

Atividades Educativas/ Físicas: **381**

Consulta com Nutricionista: **1.137**

Consulta em Cardiologia: **1.309**

Consulta em Endocrinologia: **1.282**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Consulta em Ortopedia: **1.412**

- Ressalta-se que junto à Atenção Primária temos profissionais da rede municipal que atuam em algumas unidades de saúde para o suporte a atendimento em assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição, agregando todo um trabalho interdisciplinar na busca de melhores resultados em saúde, com atenção para a saúde de crianças, gestante, adolescente a idosos.
- Outro fator de grande importância foi a chegada de residentes que contribuíram para alcance de metas, produção e garantia da assistência. Intensificou-se as ações de saúde preventiva através de atividades educativas na sociedade.

3.1.1. Saúde da Mulher

Com objetivo assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Nossas gestantes são acompanhadas pelos agentes comunitários de saúde, realizam o pré-natal no Programa Saúde da Família sendo risco habitual e as gestantes de alto risco são acompanhadas pelo Médico Ginecologista/Obstetra em suporte à Atenção Primária. O parto de Risco Habitual era referenciado ao Hospital Santa Casa de Misericórdia em Colatina e o parto de Alto Risco era realizado no Hospital e Maternidade São José também em Colatina. O puerpério foi acompanhado pela saúde da família, com interação de outros profissionais quando necessário tanto para atendimento da lactante e também da criança.

Aconteceu a **SEMANA DO BEBÊ**, onde foram desenvolvidas ações de melhoraria nas condições das gestantes, progenitor e família com os cuidados dos bebês. Campanha do Outubro Rosa com palestras conscientizando-as ao combate ao câncer de Mama e Colo do Útero.

Foram realizados os seguintes procedimentos para as mulheres:

Total de nascidos de 2024: **177**

Consulta Ginecológica: **797**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Exames Citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos: **1.735**

Exames de Mamografias: **895**

3.1.2. Saúde do Homem:

Cada vez mais pesquisas comprovam que a saúde, mais do que genética, é consequência das escolhas e hábitos de vida. Hábitos saudáveis e acompanhamento de saúde preventivo são os caminhos para o envelhecimento com qualidade de vida. Porém os homens costumam dar menos atenção à saúde e realizam menos consultas médicas.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu ações preventivas para chamar a atenção desse público. Foram realizadas palestras e disponibilizado exames PSA para detecção do câncer de próstata. Um trabalho controlado pela Secretaria Municipal de Saúde buscando ações que ultrapassassem apenas a oferta do exame, mas, também que pudesse ofertar palestras em diversificado horário para alcance de todos. À noite, chamado de “saúde do trabalhador”, foram intensificadas ações com educação em saúde na zona rural e urbana, monitoramento de resultados de exames e encaminhamento para atendimento especializado.

Total de exames PSA total e PSA livre: **2.197**

3.1.3. Saúde Bucal:

Durante o ano de 2024, os serviços odontológicos foram mantidos com estratégias para atendimento uma maior população.

Os atendimentos e procedimentos odontológicos são realizados em (6) seis unidades básicas. As escovações supervisionadas são realizadas em todas as escolas municipais, pactuadas na adesão do Programa de Saúde na Escola /PSE em 2024, entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Ministério da Saúde.

No ano de 2019 o município fez adesão do programa Brasil Sorridente programa este do governo federal que tem mudado o panorama da saúde bucal no Brasil. De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal vinculada ao programa.

Total de atendimento odontológico em 2024: **15.511**

Atividade coletiva realizados em 2024: **1.349**

Total de Prótese: **208**

3.1.4. Transporte Sanitário

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de carros, sendo:

- 10 veículos para o programa saúde da família;
- 04 carros e 01 moto para atender vigilância em saúde;
- 03 veículos para transporte de pacientes agendados, com consulta especializada;
- 01 veículo para a secretaria de saúde;
- 01 van;
- 08 ambulâncias e
- Possui 08 microônibus, que realiza viagens de segunda a sexta transportando pacientes para consulta especializada.

No ano de 2024 foram transportados 31.985 pessoas.

3.1.5 Regulação

O município conta com uma Central de Regulação, onde o sistema de informação utilizado era o SISREG, e em 2020 se tornou a SISTEMA MV que é um sistema web, onde o agendamento acontece na unidade de saúde criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulos que permitem desde inserção da oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento. É uma ferramenta fornecida pelo Ministério de Saúde de forma gratuita sendo sua utilização não compulsória, como forma de auxiliar na regulação do acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Outro sistema de regulação é o Consórcio esse gerencia os serviços de saúde ambulatoriais especializados nas áreas de consultas médicas especializadas, terapias e exames complementares além de outros serviços. Ele permite através de um fluxo estabelecido com a APS no qual o paciente tem acesso a alguns serviços de saúde a partir dos agendamentos realizados na sua própria unidade básica de saúde.

3.1.5. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, dentre as mais relevantes no município estão: Câncer de Pele, Febre Amarela, Leishmanioses, Esquistossomose, Sífilis, AEDS AEGYPTI, Raiva, Tuberculose -100% acompanhados, Hanseníase -100% acompanhados, HIV-100% acompanhados.

3.1.6. Assistência Farmacêutica e insumos

O Município de Pancas possui uma lista padronizada de medicamentos disponibilizados para atendimento da população (REMUME), homologada por meio de Portaria, atualizada periodicamente ou conforme necessidade.

A aquisição de medicamentos e insumos acontece da seguinte forma:

- Licitação pela Prefeitura, elaborada através de solicitação por parte do setor de Assistência Farmacêutica para a Comissão de Licitação, após autorização por parte do gestor da Secretaria de Saúde.
- SERP (Sistema de Registro de preço), que são atas de registro de preço via termo de adesão entre a Prefeitura de Pancas e a SESA (Secretaria Estadual de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

- Licitação elaborada pelo Consórcio Cimnoroeste através da câmara de compras compartilhada;
- São utilizadas 3 (três) fontes de recurso para o custeio: **Recurso próprio, Recurso estadual e recurso federal.**

Na Farmácia básica a dispensação de medicamentos é feita somente através de receituário, de acordo com a quantidade prevista para o tratamento, por meio de registro em sistema informatizado (RG System).

São enviados medicamentos para as USF, mensalmente, após o envio de informações (seja por pedido manual – tabela com estoque atual e necessidade para o mês ou por meio do sistema informatizado próprio – RG System). Nas unidades de saúde, a dispensação também é realizada somente por meio de receituário. Das 9 USF, apenas 03 não solicitam medicamentos, visto que centralizamos o atendimento delas na Farmácia Básica, pois se encontram no centro.

A dispensação de medicamentos do componente especializado por meio de Protocolos clínicos estaduais, onde cada protocolo tem sua particularidade e solicitação. Estes protocolos podem ser emitidos tanto na Farmácia Básica, quando solicitado pelo paciente, quanto pelo próprio médico, no momento da consulta. A maioria dos medicamentos deste componente é solicitada após consulta com médicos especialistas. Após o preenchimento correto pelo médico e os exames necessários (dependendo do protocolo), o paciente deverá procurar a Farmácia Básica de Pancas, para que seja dada abertura de processo pelo Farmacêutico responsável, que será posteriormente, enviado para a Farmácia Cidadã de Colatina, para que seja analisado. Caso haja indeferimento do processo, a mesma encaminha uma carta de esclarecimento. E os processos que são liberados, os medicamentos são trazidos para a Farmácia Básica de Pancas e liberados para os pacientes no município.

Dispensação de Medicamentos em 2023: **136.393**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Cidadãos Atendidos: **13.074**

3.1.7. Saúde da Criança

Protocolo em nível de ministério, para fortalecimento integral do direito da criança e da organização as equipes realizam as consultas puerperais em até 07 dias para orientação e monitoramento quanto à saúde da criança. Todas são vacinadas conforme Calendário Nacional de Vacinação.

Há um conjunto de ações articuladas, para garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil. Estas ações abrangem os cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, diagnóstico e tratamento da obesidade, incentivo à prática corporal e de atividade física e por ações voltadas à mudança de comportamento. Trata-se de uma agenda do SUS onde está necessariamente incluída a realização de articulação intersetorial no território, tendo em vista a intersetorialidade e complexidade dos determinantes da obesidade.

As crianças são acompanhadas pelo Agente Comunitário de Saúde e pela ESF conforme sua residência.

As consultas de puericultura acontecem, através com Pediatra, Médico da unidade e Enfermeiros para acompanhar o crescimento menores de 2 anos.

Consultas de pediatria realizadas em 2024: **1.507**

3.1.8. Saúde Mental

A Equipe de Saúde Mental é composta 01 (uma) recepcionista de 40 horas, por 02 (dois) Psicólogos Clínicos de 30 horas, 01 (um) Assistente Social de 40 horas, 02 (duas) Médicas Psiquiatras de 20 horas. Além dos profissionais citados ainda tem o recepcionista para demandas diversas.

A organização do acesso ao serviço da equipe é feita da seguinte forma: recebe a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

demanda, faz o acolhimento inicial, que consiste no primeiro atendimento por demanda espontânea ou referenciada incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscamos serviços, construir o vínculo terapêutico inicial e fomentar a corresponsabilização pelo acesso a outros serviços encaminhados pela equipe, caso necessário. Trata-se de uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo, no processo de saúde e adoecimento, e na responsabilização pela resolução. Tal serviço será efetivado com ativação de redes de compartilhamento de saberes, acolhimento, onde o usuário é orientado quanto ao funcionamento do serviço e quanto às modalidades de tratamento. Caso o usuário a presente perfil de atendimento pelo serviço, deverá ser feita uma avaliação terapêutica e de acompanhamento. Caso contrário, este será encaminhado para o serviço adequado às suas necessidades.

Atendimentos/Consultas - Psiquiatria: **2.312**

Atendimentos/Consultas Psicológicas: **1.288**

Atendimentos/Visitas Assistente Social: **151**

3.1.9. Cobertura Vacinal

O Programa de Imunizações (PNI) criado e gerenciado pelo Ministério da Saúde tem como principal objetivo manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas com o uso da vacina. Por ser de extrema importância para a saúde da população. A cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos preconizadas pelo Ministério da Saúde é de 95%.

E em 2024 a cobertura de Vacina preconizada era de 95% das Vacinas: os resultados foram:

- Pentavalente: 104,52%,
- Pneumocócica: 104,52%,
- Poliomielite: 190,45%
- Tríplice Viral: 119,10%,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

3.2. ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.2.1. Hospital Municipal

Em 2019 a Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a reabertura do Hospital Municipal de Pancas. Em 2020 aconteceu a abertura de 15 leitos hospitalares; adequações para Atendimento de COVID, como leitos de isolamento. Diante da normalização do atendimento em 2024, continuaram a oferta de leitos desde a observação medicamentosa, estabilização do paciente e até a internação para cura e ou em necessidades paliativas. Uma referência não só para Pancas como também para os Municípios vizinhos. Casos de Dengue foram acompanhados e devidamente estabilizados os pacientes em estados mais sensíveis, sem necessidade de encaminhamento para fora do Município.

Também são realizados exames especializados para os munícipes, para acompanhamento em determinados estados agudizados e diante de acompanhamento epidemiológico conforme exige o caso.

Podemos destacar que foram atendidos em 2024:

Total de Consultas Médicas: **36.298**

Total de Atendimentos/Procedimentos de Enfermeiros: **67.450**

Total de Procedimentos de Técnicos de Enfermagem: **35.166**

3.2.2. Dos procedimentos consorciados pelo CIM Noroeste, realizados para fins de diagnósticos da atenção primária:

Consultas especializadas em pediatria: **1.507**

Consultas especializadas cardiologia: **1.309**

Consultas em Dermatologista: **1.127**

Consultas especializadas Ginecologista: **797**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

Consultas especializadas em Ortopedia: **1.412**

Consultas especializadas em Endocrinologista: **1.282**

Consultas especializadas Oftalmologia: **04**

Consultas especializadas Reumatologia: **211**

Consultas em Gastroenterologista: **06**

Eletrocardiograma: **3.130**

Endoscopia: **260**

Exames de análises clínicas: **127.603**

Exames de Raio X: **6.650**

Exames de Ressonâncias: **114**

Exames de Tomografias: **79**

Exames de Ultrassonografia: **1.343**

Exames Endoscopia Digestiva Alta: **260**

Próteses: **208**

Contudo sabemos que as demandas da saúde são infinitas, e os recursos financeiros são Limitados, cabendo ao gestor se planejar para atender a população, "SAÚDE DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO".

4. DOS INVESTIMENTOS

Nos investimentos, o Fundo Municipal de Saúde, empenhou e liquidou em 2024, o valor de **R\$ 964.011,11**.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.304.917,00	2.304.917,00	7.295.488,20	316,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.117,00	158.117,00	1.200.567,42	759,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.200,00	401.200,00	634.886,33	158,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.508.400,00	1.508.400,00	3.465.594,14	229,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	237.200,00	237.200,00	1.994.440,31	840,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março 2025

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.924.073,78	52.606.747,89	57.484.945,30	109,27
Cota-Parte FPM	24.163.073,78	30.293.938,28	31.898.460,68	105,30
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	28.434,48	2.843,45
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	1.740.415,57	870,21
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	22.051.809,61	23.529.679,23	106,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	275.823,52	459,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	12.131,82	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.228.990,78	54.911.664,89	64.780.433,50	117,97

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, fiscal, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Os limites legais foram atendidos conforme índices estabelecidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação.